

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS

1. Abertura da sessão

Às 08h:15min do dia 25 de Abril de 2024 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO e sua equipe de apoio composta por BRUNO ANTONIO SILVA GOMES, NELLIO SILVA RESENDE, EVANDRO ALMEIDA FRANCA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 185/2024, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL da licitação nº 000001/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. SUPERMERCADO JM LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.398.112/0001-27, estabelecida no endereço RUA B DOIS, RUA B DOIS PARQUE DOS JATOBAS QD.05, 75837643, PARQUE DOS JATOBAS, MINEIROS-GO, neste ato representada por JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS, portador do CPF nº 01.3.5.40./371--54;
- B. JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.281.531/0001-14, estabelecida no endereço AVENIDA FILINHO VILELA, Nº:20 - QUADRA 38;LOTE 14, 75830092, RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, MINEIROS-GO, neste ato representada por JOSE DA CUNHA CARVALHO, portador do CPF nº 01.5.5.09./021--64;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.
JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164 <i>Jose da Cunha Carvalho</i>	40.281.531/0001-14	R\$ 140.400,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos itens abertos para ampla concorrência

8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164	40.281.531/0001-14	R\$ 140.400,0000
1	LANCE NORMAL	JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164	40.281.531/0001-14	R\$ 140.400,0000
2	NEGOCIAÇÃO	JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164	40.281.531/0001-14	R\$ 123.327,3000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164	40.281.531/0001-14	R\$ 123.327,3000

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

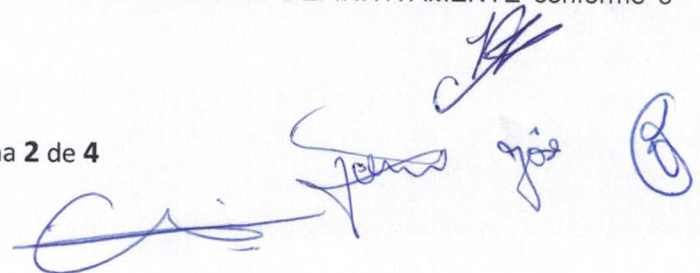
Nenhum fornecedor foi inabilitado.

9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Lote: 1

Bul


Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164	40.281.531/0001-14	R\$ 123.327,3000

10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto	Parecer
SUPERMERCADO JM LTDA	35.398.112/0001-27	EM ANDAMENTO	A EMPRESA SUPERMERCADO JM LTDA MANIFESTOU INTERESSE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO POIS ALEGA QUE O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO DEVERIA TER FEITO A SEPARAÇÃO DOS ITENS DE PANIFICAÇÃO COM OS ITENS DE REFRIGERANTE NÃO SENDO LOTE UNICO MAIS SIM EM DOIS LOTES.	

13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

16. Das Ocorrências na Sessão Pública

17. Encerramento

TRATA-SE DE UM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE, OCORRE QUE A

EMPRESA SUPERMERCADO JM LTDA NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA POR LOTE, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, APRESENTOU PROPOSTA EM APENAS 3 ITENS, CONFORME DOCUMENTO DE PROPOSTA ANEXA AO PROCESSO. PORTANTO TORNA-SE IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME POR NÃO HAVER VALOR DE PROPOSTA REFERENTE AO LOTE.

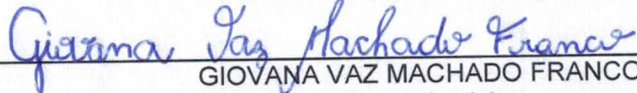
18. Encerramento

VIA DE REGRA, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MEI, ME OU EPP TÊM TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO, INSTITUÍDO POR LEI COMPLEMENTAR E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES E, PORTANTO, NÃO ESTÃO OBRIGADAS AO CUMPRIMENTO DAS VAGAS PARA DEFICIENTES. PORTANTO A PREGOEIRA DISPENSA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 7.13.10 SEM PREJUÍZOS AOS INTERESSADOS.

19. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

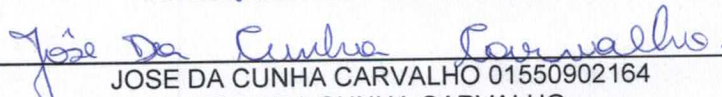
Mineiros, 25 de Abril de 2024



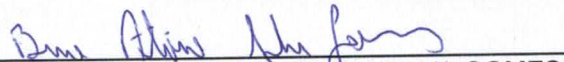
GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeiro (a)



SUPERMERCADO JM LTDA
JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS



JOSE DA CUNHA CARVALHO 01550902164
JOSE DA CUNHA CARVALHO



BRUNO ANTONIO SILVA GOMES



NELLIO SILVA RESENDE



EVANDRO ALMEIDA FRANCA